



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2023.15.01.01-DP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, torna público que intenciona contratar, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COFFE BREACK PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, COM OS SEGUINTE ITENS: CAFÉ, FRUTAS DIVERSAS, SUCO NATURAL, PÃES, MUSSARELA, PRESUNTO, QUEIJO, TORRADA, PATÊ, TAPIOCA E BOLO.**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência da Contratação.

Considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, fica aberto o prazo de no mínimo três dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação. Neste sentido manifestamos o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para selecionarmos a proposta mais vantajosa para a contratação.

Os interessados deverão enviar suas propostas de preços através do email da câmara [camaramunicipaldecarire@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecarire@gmail.com) ou protocolando presencialmente no endereço Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro, Cidade de Cariré-CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CARIRÉ-CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ANTONIA AGUIAR PORTELA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO